

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 1.907 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.889 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de atividades administrativas inerentes ao pagamento da folha de pessoal do corrente mês,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, estabelecido pelo decreto Nº 1.889 de 21 de dezembro de 2021, não se aplica a Secretaria de Finanças e Administração deste Município;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cuité - PB, 26 de outubro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito